

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Secretaria de Autogestão em Saúde		
Responsável pela Unidade	Renatto Marcello Pinto de Araújo	Matrícula	30860001867
E-mail da Unidade	trt6saude@trt6.jus.br	Telefone	3225.3220

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto²	Contratação de curso na modalidade EAD, autoinstrucional, com duração de 20 horas, na plataforma de ensino do Hospital Israelita Albert Einstein, intitulado Pricing e Negociação para Produtos e Serviços em Saúde.				
Data pretendida para contratação³	21/05/2026	Valor total estimado⁴	R\$ 3.400,00	Grau de prioridade⁵	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	<i>Prestação de serviço: capacitação on line</i>				
Quantidade estimada	05	Unidade de medida	participantes	Valor unitário	R\$ 680,00
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Sávio de Oliveira Gomes	Matrícula	30860002404
E-mail do Servidor(a)	savio.oliveira@trt6.jus.br	Telefone	3225.3500

1 - Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

2 - Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

3 - Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

5 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

6 - O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

A Divisão de Credenciamentos e Contratos da Secretaria de Autogestão em Saúde do TRT6 desempenha função vital para a sustentabilidade financeira do Programa de Autogestão em Saúde do TRT6, sendo responsável pela negociação de tabelas de procedimentos, OPMEs, materiais descartáveis, medicamentos e diárias, dentre outros. O setor de saúde suplementar é caracterizado por uma complexidade técnica singular, com modelos de remuneração dinâmicos e uma inflação médica (VCMH) que frequentemente supera os índices oficiais.

A ausência de capacitação específica em pricing (formação de preços) e técnicas de negociação voltadas para a área da saúde coloca a equipe em desvantagem técnica frente aos prestadores de serviço (hospitais, clínicas, laboratórios, centros de diagnóstico etc.). A contratação deste curso, ministrado por uma instituição que é referência internacional (Hospital Israelita Albert Einstein), justifica-se pela necessidade premente de dotar os servidores de ferramentas técnicas para:

- Analisar criticamente as propostas de reajuste anual dos prestadores.
- Negociar preços de serviços e insumos de forma a evitar desperdícios.
- Garantir que os novos credenciamentos ocorram sob condições de mercado justas e sustentáveis.

Com a conclusão do treinamento, espera-se:

- Melhoria na performance de negociação, gerando economia direta na contratação de serviços e insumos.
- Ganho em eficiência técnica, mediante o desenvolvimento da capacidade de aplicar modelos de precificação baseados em valor, e não apenas em volume.
- Segurança Institucional, mediante fundamentação técnica robusta, mitigando riscos de contratos desvantajosos para o Tribunal.
- Uniformização da linguagem e dos métodos de negociação entre toda a equipe envolvida.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Não há.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>

7 - Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

8 - Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
x	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

O alinhamento da contratação com o objetivo estratégico de Incrementar o Modelo de Gestão de Pessoas dá-se com o desenvolvimento de competências específicas e técnicas dos servidores, permitindo que a força de trabalho seja alocada de forma mais eficiente em funções de alto impacto financeiro (gestão por competência).

Ainda, o treinamento em instituição de excelência promove o engajamento e a qualificação do quadro, aumentando a produtividade através do domínio de novas ferramentas de trabalho.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Não.

7 – Restrições (se houver)⁹

RENATTO
MARCELLO DE
ARAUJO
PINTO:00001867

Assinado de forma digital por RENATTO MARCELLO DE ARAUJO PINTO:00001867
Dados: 2026.03.11 14:26:30 -03'00'

Recife, data conforme assinatura digital.

RENATTO MARCELLO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria de Autogestão em Saúde